ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3988

de 06 de agosto de 2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MOSTARDENSE

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Concede **"Título de Cidadã Mostardense"** à Pastora MARIVANE SASSO HOMEM.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 06 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

JEDER SILVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DEBORA BRITO SILVA
Chefe de Gabinete

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário da Câmara Municipal

PUBLICADA NO PERÍODO DE 06/08/2019 A 21/08/2019
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS